



PORTARIA Nº 557/2024/CBMSC, de 24/09/2024.

Altera o art. 6º da Portaria nº 20/2016/CBMSC, de 11/01/2016, que institui a Medalha Comemorativa dos Noventa Anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com base na Lei Complementar nº 724, de 2018, e no Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, e considerando o Processo CBMSC 00022716/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Portaria nº 20/2016/CBMSC, de 11/01/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A entrega da Medalha será feita nas seguintes datas festivas da Corporação, até o ano de 2025:

I - 13 de junho;

II - 02 de julho;

III - 26 de setembro;

IV - 25 de novembro;

V - datas de aniversário de Organização Bombeiro Militar (OBM) até nível de Pelotão, sediada fora da Capital;

VI - eventos integrantes da programação de comemoração dos noventa anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; e

VII - cerimônias de abertura da Operação Veraneio.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LUC08S41**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 24/09/2024 às 17:27:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjcxNI8yMjcyNV8yMDI0X0xVQzA4UzQx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022716/2024** e o código **LUC08S41** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.